



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE FOMENTO 005/2017**

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania (CNPJ 19.690.999/0002-57 - Filial). Objeto: execução do “Projeto Garoto Cidadão”, para atendimento a 400 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 8 a 17 anos e 11 meses, selecionados das famílias indicadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo 240 atendidos com atividades musicais, artísticas, culturais e complementares na sede do projeto e 160 nas escolas municipais e comunidades, como Pires e Esmeril. Vigência: de 11/07 a 30/11/2017. Valor: R\$211.200,00. Dotação orçamentária: Ficha: 190. Órgão: 05. Unidade: 08. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074 – Parcerias com Entidades – Criança e Adolescente / 335041 – Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 11 de julho de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) - Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Monica Garcia Fogazza Rego (CPF 104.577.518-51) - Presidente da Fundação CSN e Denise Pereira Martins (CPF 582.222.436-91) - Gerente Educacional de Congonhas - Diretora do CET.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ANULAÇÃO CONVÊNIO 001/2017**

Fica anulado o Convênio 001/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 1727, de 10/05/2017, ficando vigente o Convênio 003/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 1776, de 20/07/2017. Edilene Maria Marcossi – DCONV.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR**

Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, RECONHECE o dever de indenizar a empresa, Fundação Ouro Branco-FOB, CNPJ Nº 21.299.615/0001-30, de ser indenizada pelos serviços de contratação emergencial de Leito de CTI, para a paciente Raimunda Cecília, em atendimento a Ação Judicial Nº0023545-51.2016.8.13.0180, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos seguintes termos. O valor devido, a título de indenização, será considerado quitado pelo comprovante de depósito bancário efetuado pelo Município. Valor: R\$ 563.647,46. Data: 16 de agosto de 2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 6.551, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias 8, 14 e 15 de setembro de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho nos dias 8, 14 e 15 de setembro de 2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/548, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e



II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº 020/2017, da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON,  
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Médico, exercido pela ex-servidora efetiva estável Eliana de Oliveira, matrícula 161, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/549, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Concede férias-prêmio a servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Raquel Reis Mendes, conforme requerimento online ERO – 5751-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Raquel Reis Mendes, matrícula 59431, Fiscal de Vigilância Sanitária, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/568, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tamara de Oliveira Nascimento no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 098 - LIVRO 024

Às dezesseis horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Tamara de Oliveira Nascimento, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/568, de 21 de agosto de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**Tamara de Oliveira Nascimento**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/004/2017**

Na publicação do Dia 18/08/2017: Onde se Lê: Entrega dos envelopes: dia 19/09/2017 até às 09:00 horas. Leia-se: Entrega dos envelopes: dia 21/09/2017 até às 09:00 horas. Data: 22/08/2017.

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON